



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

CONTRATADO: ARQUIDIOCESE DE ARACAJU – PAROQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Tobias Barreto, nº 22, Centro Laranjeiras/SE, cujas características de instalações e localização tornam necessária sua escolha para atender às necessidades de acomodação e funcionamento da sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO E ELAZER, deste município.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil, e quatrocentos reais) a ser pago pelo Locatário em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, (podendo ser de até 5 anos) contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17004 – Secretaria de Administração Geral; PA: 04.122.0001.2053 – Manutenção da Secretaria de Administração Geral; ED: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FR: 15000000- Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Laranjeiras 03 de junho de 2022.


EVANILSON ANDRADE CALAZANS
Secretário Municipal de Administração Geral